



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 015/2017 e 016/2017, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 005/2017, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal às servidoras aprovadas em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Andrea Ribeiro da Costa	Professora	20/01/2017
Nubia Aparecida Moraes Naves	Professora	20/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE
REZENDE NETO**
Secretário Municipal de Administração

MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico